DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Atribuição de Aulas 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO

Editais

Atribuição de Aulas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Ligeiro, 132 – Centro – Canitar – São Paulo
CEP: 18.990-000 – Fone (14) 3343-9105 (14) 3343-2554
CNPJ 57.264.517/0001-05 - educacao@canitar.sp.gov.br

EDITAL 11/2023
ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS LIVRES E/OU EM SUBSTITUIÇÃO.

Dispõe sobre "Atribuição de Classes/Aulas" em Substituição para Professores Efetivos, Contratados e a Candidatos à Contratação, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Canitar para o ano letivo de 2023 e dá outras providências.

Anderson Antônio Vieira, Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 195/2013, torna público a atribuição de classes e aulas em Substituição para Professores Efetivos, aos Professores Contratados e aos Candidatos à Contratação Inscritos no processo seletivo homologado em 16 de janeiro de 2023 através do Decreto 1313/2023, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Canitar, para Educação Infantil, Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos, para o ano letivo de 2023.

1. **DAS AULAS/CLASSES**

1.1 A atribuição compreenderá **AULAS/CLASSES LIVRES e AULAS/CLASSES EM SUBSTITUIÇÃO.**

1.2 Entende-se por **Aula/Classe Livre** aquela em que não há professor efetivo disponível na Rede Municipal de Ensino para provê-las;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Ligeiro, 132 – Centro – Canitar – São Paulo
CEP: 18.990-000 – Fone (14) 3343-9105 (14) 3343-2554
CNPJ 57.264.517/0001-05 - educacao@canitar.sp.gov.br

1.3 Entende-se por **Aula/Classe em Substituição** aquela em que o professor efetivo afastar-se da docência por motivo de ocupação de função de confiança, licença saúde/maternidade/assuntos particulares, etc.;

1.4 As **Aulas/Classes em Substituição** serão atribuídas a professores efetivos da Rede Municipal de Ensino, seguindo o disposto no art. 8º, da Lei Complementar Municipal nº 195/2013.

2. DATA DE ATRIBUIÇÃO AULAS/CLASSES LIVRES OU EM SUBSTITUIÇÃO.

2.1 Até o dia **02 de agosto de 2023,** será divulgado no hall da Secretaria Municipal de Educação as **Aulas/Classes Livres e em Substituição** disponíveis, e na página da Secretaria Municipal de Educação https://www.canitar.sp.gov.br/portal-educacao.

2.2 **Aulas/Classes Livres ou em Substituição: Atribuição aos Professores Efetivos** das Unidades Escolares para Ampliação através de Carga Suplementar, Professores Contratados e Candidatos a Contratação, obedecerá ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 195/2013 (art. 8º a 10º).

3. CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO.

3.1 **Professores Efetivos** para ampliação através de carga suplementar desde que em outra unidade escolar e com disponibilidade de horário, dia **03 de agosto a partir das 09h30** na Secretaria Municipal de Educação;

3.2 **Professores Efetivos** para ampliação através de carga suplementar desde que em outra unidade escolar e com disponibilidade de horário, dia **03 de agosto a partir das 09h30** na

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Ligeiro, 132 – Centro – Canitar – São Paulo
CEP: 18.990-000 – Fone (14) 3343-9105 (14) 3343-2554
CNPJ 57.264.517/0001-05 - educacao@canitar.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Educação;

3.3 **Professores Contratados** para ampliação de carga suplementar desde que em outra unidade escolar e com disponibilidade de horário, dia **03 de março a partir das 10h00** na Secretaria Municipal de Educação, no caso de ter aulas atribuídas em outra esfera municipal, estadual, federal e ou particular o mesmo deverá apresentar horário no ato da atribuição;

3.4 Professores Aprovados (Candidatos à Contratação) em Processo Seletivo Simplificado para o ano letivo de 2023, homologado em 28/01/2023 pelo Decreto 1313/2023, no dia **03 de março a partir das 10h30** na Secretaria Municipal de Educação, no caso de ter aulas atribuídas em outra esfera municipal, estadual, federal e ou particular o mesmo deverá apresentar horário no ato da atribuição.

Resumo do Cronograma

03/08	**09h30 – Secretaria Municipal de Educação**	**Professores Efetivos – Carga Suplementar**
03/08	**10h00 – Secretaria Municipal de Educação**	**Professores Contratados – Carga Suplementar**
03/08	**10h30 – Secretaria Municipal de Educação**	**Professores (Candidatos à Contratação) Processo Seletivo**

4. INÍCIO DO EXERCÍCIO

4.1 No caso de professor efetivo e ou já contratado, o mesmo assumirá as aulas no dia seguinte a atribuição;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Ligeiro, 132 – Centro – Canitar – São Paulo
CEP: 18.990-000 – Fone (14) 3343-9105 (14) 3343-2554
CNPJ 57.264.517/0001-05 - educacao@canitar.sp.gov.br

4.2 No caso de Candidato a ser contratado o mesmo terá o prazo de 48 horas para entregar a documentação para o contrato e deverá assumir as aulas no dia seguinte à entrega dos mesmos.

Canitar, 02 de agosto de 2023.

Anderson Antônio Vieira
Secretário Municipal de Educação
R.G. 35.097.818-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Ligeiro, 132 – Centro – Canitar – São Paulo
CEP: 18.990-000 – Fone (14)3343-9105 (14)99681-4608
CNPJ 57.264.517/0001-05 - educacao@canitar.sp.gov.br

HORÁRIO DE AULAS PARA ATRIBUIÇÃO - 2023

Unidade Escolar: EMEF ALCINIO LEITE

Componente/Disciplina: PEB I - POLIVALENTE

Substituição do(a) Professor(a):

Motivo: AFASTAMENTO JUNTO A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA UNIDADE ESCOLAR

Situação das Aulas: ( ) Livres (X) Substituição ( ) Projeto

MANHÃ

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	07h00 às 07h50					
2ª	07h50 às 08h40					
6ª	08h40 às 09h30					
4ª	09h45 às 10h35					
5ª	10h35às 11h25					
6ª	11h25 às 12h15					

TARDE

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	13h00 às 13h50	2º ANO D	2º ANO D	2º ANO D	2º ANO D	2º ANO D
2ª	13h50 às 14h40	2º ANO D	2º ANO D	2º ANO D	2º ANO D	2º ANO D
3ª	14h40 às 15h30	2º ANO D	2º ANO D	2º ANO D	2º ANO D	2º ANO D
4ª	15h45 às 16h35	2º ANO D	2º ANO D	2º ANO D	2º ANO D	2º ANO D
5ª	16h35 às 17h25	2º ANO D	2º ANO D	2º ANO D	2º ANO D	2º ANO D
6ª	17h25 às 18h15	2º ANO D	2º ANO D	2º ANO D	2º ANO D	2º ANO D

NOITE

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	19h00 às 19h45					
2ª	19h45 às 20h30					
3ª	20h45 às 21h30					
4ª	21h30 às 22h15					

Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo e de Estudo - HTPCs/HTPEs

	HTPCs	HTPCs (Acúmulo)	HTPEs	HTPEs (Acúmulo)
DIA DA SEMANA				
SEGUNDA/QUARTA	18h20 – 20h00	18h20 – 20h00		

CARGA TOTAL	AULAS	HTPC	HTPE	HTPL
35	24	02	06	03

Canitar, 02 de agosto de 2023.

Anderson Antonio Vieira
Secretário Municipal de Educação
RG 35.097.818-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Ligeiro, 132 – Centro – Canitar – São Paulo
CEP: 18.990-000 – Fone (14)3343-9105 (14)99681-4608
CNPJ 57.264.517/0001-05 - educacao@canitar.sp.gov.br

HORÁRIO DE AULAS PARA ATRIBUIÇÃO - 2023

Unidade Escolar: EMEF ALCINIO LEITE

Componente/Disciplina: PROFESSOR DE ATENDIMENTO ESPECIALIZDO- AEE - AUTISTA

Substituição do(a) Professor(a):

Motivo: LIVRES

Situação das Aulas: (X) Livres ( ) Substituição ( ) Projeto

MANHÃ

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	07h00 às 07h50					
2ª	07h50 às 08h40					
6ª	08h40 às 09h30					
4ª	09h45 às 10h35					
5ª	10h35às 11h25					
6ª	11h25 às 12h15					

TARDE

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	13h00 às 13h50					
2ª	13h50 às 14h40	4º ANOD	4º ANOD	4º ANOD	4º ANOD	4º ANOD
3ª	14h40 às 15h30	4º ANOD	4º ANOD	4º ANOD	4º ANOD	4º ANOD
4ª	15h45 às 16h35	4º ANOD	4º ANOD	4º ANOD	4º ANOD	4º ANOD
5ª	16h35 às 17h25	4º ANOD	HTPE	HTPE	HTPE	HTPE
6ª	17h25 às 18h15					

NOITE

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	19h00 às 19h45					
2ª	19h45 às 20h30					
3ª	20h45 às 21h30					
4ª	21h30 às 22h15					

Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo e de Estudo - HTPCs/HTPEs

	HTPCs	HTPCs (Acúmulo)	HTPEs	HTPEs (Acúmulo)
DIA DA SEMANA				
SEGUNDA/QUARTA	18h20 – 20h00	18h20 – 20h00		

CARGA TOTAL	AULAS	HTPC	HTPE	HTPL
25	16	02	04	03

Canitar, 02 de agosto de 2023.

Anderson Antonio Vieira
Secretário Municipal de Educação
RG 35.097.818-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Ligeiro, 132 – Centro – Canitar – São Paulo
CEP: 18.990-000 – Fone (14)3343-9105 (14)99681-4608
CNPJ 57.264.517/0001-05 - educacao@canitar.sp.gov.br

HORÁRIO DE AULAS PARA ATRIBUIÇÃO - 2023

Unidade Escolar: CEI VITÓRIA MARIA DE JESUS – EMEI YOLANDA CAMPOS - EMEF LUIZ GIMENEZ

Componente/Disciplina: ARTE

Substituição do(a) Professor(a):

Motivo: LIVRES

Situação das Aulas: (X) Livres ( ) Substituição ( ) Projeto

MANHÃ

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	07h00 às 07h50					
2ª	07h50 às 08h40					
6ª	08h40 às 09h30	2ª ET A (EMEI)	MAT 2A (CEI)			
4ª	09h45 às 10h35	2ª ET B (EMEI)	1ª ET A (CEI)			
5ª	10h35às 11h25	2ª ET C (EMEI)	1ª ET A (CEI)			
6ª	11h25 às 12h15	2ª ET D (EMEI)	MAT 2B (CEI)			

TARDE

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	13h00 às 13h50		MAT 2B (CEI)			MAT 2A (EMEI)
2ª	13h50 às 14h40			MAT 2C (EMEI)	HTPE	HTPE
3ª	14h40 às 15h30			7D	1ª ET C (EMEI)	7C
4ª	15h45 às 16h35			7E	1ª ET B (EMEI)	7C
5ª	16h35 às 17h25			HTPE	MAT 2B (EMEI)	7D
6ª	17h25 às 18h15			HTPE		

NOITE

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	19h00 às 19h45			EJA II		
2ª	19h45 às 20h30			EJA I		
3ª	20h45 às 21h30			EJAI		
4ª	21h30 às 22h15					

Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo e de Estudo - HTPCs/HTPEs

	HTPCs	HTPCs (Acúmulo)	HTPEs	HTPEs (Acúmulo)
DIA DA SEMANA				
SEGUNDA/QUARTA	17h20 – 19h00	17h20 – 19h00		

CARGA TOTAL	AULAS	HTPC	HTPE	HTPL
32	23	02	04	03

Canitar, 02 de agosto de 2023.

Anderson Antonio Vieira
Secretário Municipal de Educação
RG 35.097.818-9